

PREFEITANDO

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

AUDIÊNCIA

A Prefeitura de Quatro Barras realiza hoje uma audiência pública para prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2017. O encontro tem início às 17h, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida 25 de Janeiro, 448. O encontro é aberto à população e serão demonstradas ações e investimentos realizados em todas as áreas da Administração Municipal no período entre os meses de setembro e dezembro de 2017.

EQUIPAMENTOS

O município de Almirante Tamandaré foi uma das 11 cidades contempladas com aparelhos de alta tecnologia que funcionam a partir do sistema de Telemedicina.

Os aparelhos foram adquiridos por meio de uma parceria entre o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná e a Secretaria Municipal de Saúde e fazem parte de um projeto piloto da Divisão de Risco Real de problemas cardiovasculares. Num primeiro momento, a rede de telemedicina dará apoio ao tratamento das doenças e emergências cardiovasculares e em telemetria. Tamandaré já recebeu o aparelho de eletrocardiograma digital e treinamento e participará do projeto piloto por três meses.

LAZER

Foi inaugurado, no último sábado, o Centro Multieventos de Fazenda Rio Grande. O espaço vai proporcionar para a população mais uma nova área para lazer, cultura e esportes. O local está localizado na área do antigo CTG, no bairro Eucaliptos e foi totalmente revitalizado pela Prefeitura. O Centro Multieventos terá uma pista de atletismo de 150 metros para disputas, uma lanchonete, churrasqueiras, além de iluminação nas canchas de areia para vôlei e futebol, arquibancadas para o EcoEstádio, pista para caminhada, vestiário e academia ao ar livre.

SINDICATO DOS OFICIAIS DOS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, MÓVEIS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, DE VASSOURAS, ESCOVAS E PINCÉIS, CORTINADOS E ESTÓFOS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, **CONVOCA** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e enquadros no ramo da madeira. Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis, Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estófos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria), que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Andirá, Arapoti, Arapuá, Araucária, Ariranha do Ivaí, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Cambará, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Carlópolis, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Curitiba, Doutor Ulysses, Faxinal, Fênix, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guapirama, Itambaracá, Itaperuçu, Ivaiporã, Jacarezinho, Jardim Alegre, Joaquim Távora, Kalaré, Lidianoópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Pinhais, Pinhalão, Piraí do Sul, Piraquara, Quatro Barras, Quinta do Sol, Ribeirão Claro, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rosário do Ivaí, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí, Sengés, Siqueira Campos, Tomazina, Tunas do Paraná e Wenceslau Braz, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas:

- 1 - No dia **05 de Março de 2018**, (Segunda Feira) às 18h00min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 18h30min em segunda convocação, caso não haja quorum na primeira convocação, com os presentes, na Sede Central do Sindicato, sito: Praça Zacarias nº 80 Sala 705 de Curitiba – PR;
- 2- Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Andirá, Arapoti, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Guapirama, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Wenceslau Brás, Pinhalão, Ribeirão Claro, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Salto do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santa Mariana, Siqueira Campos, Tomazina, no dia **05 de março de 2018**, (Segunda feira), às 19h00min, no Salão de Reuniões do Hotel Ingá, Sito à Praça Santana nº 114 na Cidade de Andirá Paraná.
- 3- em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria dos municípios de: Colombo, Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande, Campo Magro, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Piraí do Sul, Rio Branco do Sul, Tunas do Paraná, no dia **06 de março de 2018**, (Terça feira) às 18h00min, nas dependências da Escola Municipal Jucondo D'Agostinho. Sito: Rua Pinheiro, 404, Parque Embu - Colombo Paraná.
- 4 – Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Sengés, no dia **06 de Março de 2018**, (Terça Feira) às 18h00min, na Rua da Matriz 42 Centro na Sub Sede do Sompam em Sengés Paraná.
- 5 - Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Ivaiporã: Ariranha do Ivaí, Arapuá, Barbosa Ferraz, Borrazópolis, Fênix, Cruz Maltina, Corumbataí do Sul, Faxinal, Grandes Rios, Godoy Moreira, Lidianoópolis, Jardim Alegre, Lunardeli, Kalaré, Mauá da Serra, Manoel Ribas, Marumbi, Marilândia do Sul, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Rio Bom, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, no dia **07 de março de 2018**, (Quarta Feira), às 18h00min, nas dependências do Sindicato dos Empregados do Comércio. Sito: Rua Mato Grosso nº 635 Centro Ivaiporã Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2018/2019; b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria; c) Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social, do art. 545, da CLT e da lei 13467/2017; c.1) Autorizar o Sindicato notificar as empresas (art. 545 da CLT), acerca do desconto das contribuições e respectivo repasse ao sindicato; d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações, e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuntamento de dissídio coletivo. As deliberações constantes dos itens "a" e "d" do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes. Curitiba, 26 de fevereiro de 2018 – Altamir Laureano da Silva - Presidente.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Paranaguá, Antonina, Morretes, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba e Guaçuapeba, S.T.I.M.M.M.E. - Fundado Em 12-12-1988. CNPJ. 802947880001-25 End. Rua Prof. Cléto 559 Centro de Paranaguá – Paraná.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2018

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DO MATERIAL ELÉTRICOS de Paranaguá/Pr, com sede à Rua Professor Cléto nº 559, Centro Histórico, com base territorial nos Municípios de, Paranaguá, Antonina, Morretes, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba e Guaçuapeba, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores nas INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, pertencentes ao 19º Grupo, nos Municípios de, Paranaguá, Antonina, Morretes, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba e Guaçuapeba, que conforme dispõe os arts. 578, 580 e 582, da NCLT, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (imposto sindical) correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018, e recolhido às Agências da CEF, Banco do Brasil, ou os estabelecimentos bancários nacionais, até o dia 30 de Abril de 2018 (Art. 586 da NCLT). Ficam os interessados, identificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (hum por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da NCLT.

Paranaguá, 22 de Fevereiro de 2018.

José Gildo da Silva - Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 15.027.938-0 OBJETO: Execução de reparos no Colégio Estadual Leonardo da Vinci, no Município de Dois Vizinhos. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 13 de março de 2018, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico. **VALOR MÁXIMO: R\$ 149.968,20** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8287 ou (41) 3250-8302. Curitiba, 23 de fevereiro de 2018. Comissão Permanente de Licitação

FAZ SABER, a todos quantos vierem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitam neste Juízo e Secretaria respectiva da 1ª Vara de Família, autos sob nº 15869-10.2017.8.16.0188 - PROJUDI, de ALTERAÇÃO CONSENSUAL DE REGIME DE BENS NO CASAMENTO, em que são Requerentes LEONARDO MALUCÉLLI PRENDIN e ELOISA ALESSI PRENDIN, publicam sua intenção de alterar o regime de bens do atual comunhão parcial de bens para separação total de bens. FAZ SABER, a todos quantos vierem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitam neste Juízo e Secretaria respectiva da 1ª Vara de Família, autos sob nº 15869-10.2017.8.16.0188 - PROJUDI, de ALTERAÇÃO CONSENSUAL DE REGIME DE BENS NO CASAMENTO, em que são Requerentes LEONARDO MALUCÉLLI PRENDIN e ELOISA ALESSI PRENDIN, publicam sua intenção de alterar o regime de bens do atual comunhão parcial de bens para separação total de bens.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN CNPJ 33.042.730/001-04 torna público que irá requerer ao IAP, a **Autorização Florestal** para corte de **vegetação nativa para fins de sondagem para pesquisa mineral na localidade de Geadá/Cercado - Rio dos Matos, Campo Largo/PR.**

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, ESCOVAS E PINCÉIS, CORTINADOS E ESTÓFOS DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, assistido pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná - Fetraconpar, **CONVOCA** todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, sendo **trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e enquadros no ramo da madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis, Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estófos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria)**, dos municípios de Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Andirá, Arapoti, Arapuá, Araucária, Ariranha do Ivaí, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Cambará, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Carlópolis, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Curitiba, Doutor Ulysses, Faxinal, Fênix, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guapirama, Itambaracá, Itaperuçu, Ivaiporã, Jacarezinho, Jardim Alegre, Joaquim Távora, Kalaré, Lidianoópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Pinhais, Pinhalão, Piraí do Sul, Piraquara, Quatro Barras, Quinta do Sol, Ribeirão Claro, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rosário do Ivaí, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí, Sengés, Siqueira Campos, Tomazina, Tunas do Paraná e Wenceslau Braz, associados e não associados, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas:

- 1 - No dia **05 de Março de 2018**, (Segunda Feira) às 17h30min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 18h00min em segunda convocação, caso não haja quorum na primeira convocação, com os presentes, na Sede Central do Sindicato, sito: Praça Zacarias nº 80 Sala 705 de Curitiba – PR;
- 2- Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Andirá, Arapoti, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Guapirama, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Wenceslau Brás, Pinhalão, Ribeirão Claro, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Salto do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santa Mariana, Siqueira Campos, Tomazina, no dia **05 de março de 2018**, (Segunda feira), às 18h30min, no Salão de Reuniões do Hotel Ingá, Sito à Praça Santana nº 114 na Cidade de Andirá Paraná.
- 3- em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria dos municípios de: Colombo, Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande, Campo Magro, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Piraí do Sul, Rio Branco do Sul, Tunas do Paraná, no dia **06 de março de 2018**, (Terça feira) às 17h30min, nas dependências da Escola Municipal Jucondo D'Agostinho. Sito: Rua Pinheiro, 404, Parque Embu - Colombo Paraná.
- 4 – Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Sengés, no dia **06 de Março de 2018**, (Terça Feira) às 17h30min, na Rua da Matriz 42 Centro na Sub Sede do Sompam em Sengés Paraná.
- 5 - Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Ivaiporã: Ariranha do Ivaí, Arapuá, Barbosa Ferraz, Borrazópolis, Fênix, Cruz Maltina, Corumbataí do Sul, Faxinal, Grandes Rios, Godoy Moreira, Lidianoópolis, Jardim Alegre, Lunardeli, Kalaré, Mauá da Serra, Manoel Ribas, Marumbi, Marilândia do Sul, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Rio Bom, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, no dia **07 de março de 2018**, (Quarta Feira), às 17h30min, nas dependências do Sindicato dos Empregados do Comércio. Sito: Rua Mato Grosso nº 635 Centro Ivaiporã Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) *Discussão e deliberação dos associados e não associados, para autorizarem prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical, consoante preconiza nova forma estabelecida nos artigos 578, 579, 582 e 602 da CLT, alterados pela Lei 13.467/2017;* 2) *Em caso de aprovação do item acima, discussão e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados quanto à notificação aos empregadores da autorização prévia e expressa concedida.* Curitiba, 26 de Fevereiro de 2018. Altamir Laureano da Silva – Presidente

SIEMERC - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM MERCADOS MINIMERCADOS SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DE CURITIBA REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL PARANAENSE.

NOTIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA ANO 2018

O SIEMEC devidamente autorizado pela assembleia geral da categoria, realizada no dia 30 de janeiro de 2018, **NOTIFICA** o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral Paranaense -SINDIMERCADOS, e todos os integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato do comércio varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral Paranaense, -SINDIMERCADOS, no âmbito da base territorial do Sindicato Profissional que tem jurisdição nos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Guaçuapeba, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná, que, conforme a deliberação da assembleia geral da categoria previamente convocada, que expressamente deliberou, aprovando livre e soberanamente por instituir o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATORIA no mês de março de 2018, conforme o artigo 582 da CLT, com fundamento no artigo 8º inciso IV, 146 e 149 da Constituição Federal, e nos artigos 513, 545, 578, 579, 580 e artigo 582 a 609 da CLT. Deste modo as empresas estão obrigadas a descontar a Contribuição Sindical Urbana, no valor correspondente, de todos os seus empregados, no mês de março de 2018 e recolher no mês de abril de 2018 em favor do NOTICANTE, será respeitado a Lei 11.648/08 e o que está prescrito no artigo 583 da CLT. O recolhimento obedecerá ao sistema de guias da Caixa Econômica Federal de acordo com as instruções do Ministério do Trabalho. A quitação da obrigação de pagar está prevista no Art.582 da CLT, Art. 156, inciso I do Código Tributário Nacional, no Art. 308 do Código Civil Brasileiro e no 583 parágrafo 2º da C.L.T., que dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento, com a remessa do comprovante do recolhimento ao Sindicato profissional, sito na Rua da Paz, 89, Centro Curitiba-Pr CEP 80060-160. **O não pagamento implica em cobrança judicial, conforme o Art. 606 da CLT.** Ficam também cientes que o desconto efetuado e não recolhido conforme dispõe a Lei implica em apropriação indébita, passível de Ação Civil e Criminal. José Carlos F. Moreira - Presidente. Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS

CNPJ 76.189.232/0001-00

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

Ficam convocadas, na forma dos artigos 25, III, 27, 29, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e 67, do Estatuto da Federação Paranaense de Tênis, as filiadas e vinculadas à Federação Paranaense de Tênis, na pessoa de seu presidente ou seu substituído, credenciados e com direito a voto, bem assim o representante dos atletas, na forma prevista no artigo 24, §§ 1º e 2º, do Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva, a realizar-se no dia 16/03/2018 (dezesseis de março de dois mil e dezoito), às 16h00 em primeira convocação, conforme artigo 27, § único, com maioria de suas filiadas e vinculadas que preencham os requisitos dos artigos 13 e 29, § 1º, na Federação Paranaense de Tênis, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Curitiba – PR, e em segunda convocação às 17h00, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- ELEIÇÕES para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal.

Para condução do processo eleitoral nos termos dos artigos 29, § 3º, e 31, do Estatuto, foram nomeados pelo Conselho Diretor para compor a Comissão Eleitoral os Srs. Guilherme Grande de Carvalho (Cadastro FPT 22799), Renan Pinheiro Garcia (Cadastro FPT 19929) e Mac Lovio Solek (Cadastro 22723).

Nos termos do artigo 29, §§ 1º e 2º, do Edital, fica estabelecido como data limite para inscrição das chapas que concorrerão aos cargos o dia 07/03/2018.

Na forma do artigo 25, § 1º, do Estatuto, as Assembleias Gerais não poderão deliberar sobre matéria estranha à Ordem do Dia.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2018.

Silvio Pinheiro de Souza

SILVIO PINHEIRO DE SOUZA
 Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Plastisol Ind. E Com. De Embalagens LTDA EPP, CNPJ: 03.459.241/0001-91 torna público que irá **requerer** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA - **SMMA**, a **Licença de Operação** para atividade de indústria e comércio de embalagens instalada na Rua Dr. Libânio Estanislau Cardoso, nº104, Cidade Industrial, Curitiba - PR - CEP 81460-065.